



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Of. Nº 089/2025-CMVAT

Arroio do Tigre, 02 de abril de 2025.

**A Vossa Excelência o Senhor
Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal
Arroio do Tigre – RS**

Assunto: Solicitação de informações.

Prezado Senhor,

1. O Vereador Juliano Raminelli, no uso de suas atribuições regimentais, solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 061/2025, especificamente sobre os seguintes pontos:
 - No artigo 1º, parágrafo III, do referido Projeto de Lei, está prevista a contratação de um Médico Veterinário - 40 (quarenta) horas. No entanto, questiona-se se este profissional já está exercendo suas funções mesmo sem estar formalmente contratado. Em caso afirmativo, solicita-se esclarecimento sobre o procedimento adotado para esta atuação.
 - No artigo 1º, parágrafo II, do mesmo Projeto, consta a contratação de um Coordenador Cultural - 20 (vinte) horas. Todavia, verifica-se que não há legislação municipal que crie este cargo. Assim, questiona-se como está sendo prevista sua contratação, visto que o cargo não está formalmente estabelecido. A criação deste cargo ocorrerá posteriormente à contratação?
2. No que se refere ao Projeto de Lei nº 053/2025, solicita-se que sejam anexados os mapas das áreas citadas e as fichas de avaliação correspondentes para melhor análise da matéria:
3. Diante do exposto, aguardamos o encaminhamento das informações solicitadas para o devido esclarecimento e transparência dos atos administrativos.

Atenciosamente,

JULIANO RAMINELLI

Vereador MDB